

PORTARIA Nº 23/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/1-20220573085718.pdf>  
 assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
LETEI PATRICIA MORAIS JUVINO	AUX ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA	01/02/2022
MARLOS FERNANDO BORGES DA SILVA	VIGIA	SAÚDE	01/02/2022
ANILDA FERREIRA TEIXEIRA	AUX SERV EDUCACIONIAS	EDUCAÇÃO	01/02/2022
GABRIELA FERREIRA DE LIMA SOARES	AUX ADMINISTRATIVO	SAÚDE	01/02/2022
GEOVANE FERREIRA NASCIMENTO	AUX ADMINISTRATIVO	SAÚDE	01/02/2022
JOSE AILTON CANDIDO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	SERV PÚBLICOS	01/02/2022
JOSE INALDO RODRIGUES DE LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	MEIO AMBIENTE	01/02/2022
JOSEFA PRICILA ACIOLE SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	01/02/2022
RAIO CESAR SANTANA DO AMARAL	ENGENHEIRO	SERV PÚBLICOS	01/02/2022
MARIA ALDECI DA SILVA	AUX SERV GERAIS	SAÚDE	01/02/2022
MARIA APARECIDA ARAUJO TORRES	AUX. SERV EDUCACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/02/2022
SHEILA LEITE ALVES	AUX. SERV EDUCACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/02/2022
VINICIUS ANTALLES DE OLIVEIRA PONTES	AUX. SERV EDUCACIONAIS	EDUCAÇÃO	01/02/2022

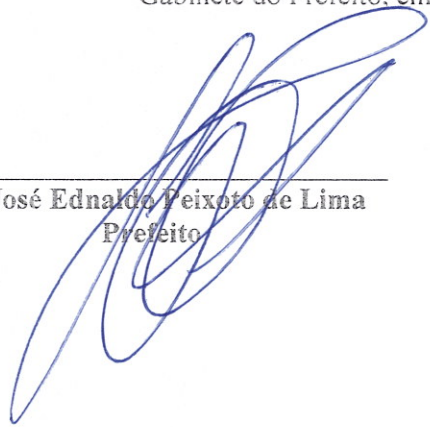
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.



Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.



---

José Ednaldo Feixoto de Lima  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220513085118.pdf>  
assinado por: idUser 78

